



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES  
GABINETE NATANAEL EMERSON PEREIRA DE LIMA

INDICAÇÃO Nº 11.969

Indico ao Excelentíssimo Senhor Thiago Flores Leite Pereira, no sentido de que sua Excelência, estude junto aos setores competentes da municipalidade e do governo do Estado de Rondônia, a possibilidade de viabilizar a contratação imediata de no mínimo de dois (2) Médicos Legistas para a unidade do Instituto Médico Legal- IML na Cidade de Ariquemes solicito também reparos estrutura predial.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, tendo em vista que o Instituto Médico Legal é um órgão estadual responsável pelas necropsias e laudos cadavéricos para Polícia Científica. Ele é subordinado à Secretaria de Segurança Pública. Nos IML's são realizados além das autopsias, vários outros exames de corpo de delito e demais perícias como: exame de lesões corporais, constatação de violências sexuais, constatação de embriaguez ou intoxicação por substância de qualquer Natureza, exame de sanidade mental, exame de constatação de idade, de doenças sexualmente transmissíveis, e todas as demais perícias que interessem à Justiça e que demandem a opinião de especialistas da Medicina Legal.

A estruturação do órgão em Ariquemes evitaria os deslocamentos, quando necessário, destes serviços para Porto Velho. Quando ocorrem óbitos dos nossos moradores, o corpo é enviado à cidade de Porto Velho, o que muitas vezes gera transtornos, além da demora em liberação das documentações para a preparação do enterro. O transporte dos corpos para o IML tem se transformado em um verdadeiro martírio para as famílias das vítimas que muitas vezes se quer tem condições financeiras de arcar com o transporte do corpo até a capela mortuária. A necessidade da estruturação do órgão Ariquemes é uma reivindicação antiga e agora esperamos a compreensão do Governo Municipal e do Estado sobre a real necessidade de Ariquemes ter um IML a altura que a população de Ariquemes merece. Ressaltamos que a estruturação desta unidade beneficiaria não só a população de Ariquemes, mas também a de toda Região.

Ariquemes, 11 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,  
Natanael Emerson Pereira de Lima  
Vereador – PTB - CMA  
Vice Presidente CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	
EXPEDIENTE LEGISLATIVO	
Nº	22810
Data	11/01/17
Ass.	